



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 856/GR/UFFS/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a partir do dia 1º de julho de 2013, a servidora SABRINA VAZ DA SILVA, Bibliotecário-Documentalista, SIAPE 1764000, da função de Chefe da Divisão de Formação de Acervo e Tratamento da Informação, do Departamento de Gestão de Bibliotecas, código FG-2, da Universidade Federal da Fronteira Sul, função para a qual havia sido designada pela Portaria nº 713/GR/UFFS/2013 de 07 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 10 de junho de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 01 de julho de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)